

Aprovado pela
Secretária de Estado da Cultura a
22/01/2019

Plano de Atividades 2019



TÍTULO

Plano de Atividades 2019

SERVIÇO

Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais

Rua D. Francisco Manuel de Melo, nº 15

1070-085 Lisboa

PORTUGAL

Telefone: (+351) 21 384 84 00

Fax: (+351) 21 384 84 39

E-mail: geral@gepac.gov.pt

Website: www.gepac.gov.pt

DIREÇÃO

Fernanda Soares Heitor

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO

Direção de Serviços de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais

Índice

1. Nota introdutória	1
2. Objetivos e estratégias	6
3. Atividades previstas e recursos	10
4. Plano de formação.....	28
5. Anexos.....	30

Índice de Figuras

Figura 1: Organograma do GEPAC	2
--------------------------------------	---

Índice de Quadros

Quadro 1: Objetivos Estratégicos do GEPAC	5
Quadro 2: Objetivos operacionais de 2019 do GEPAC	8
Quadro 3: Relação entre os objetivos estratégicos e os objetivos operacionais de 2019 do GEPAC	8
Quadro 4: Objetivos operacionais do QUAR de 2019 do GEPAC	9
Quadro 5: Recursos humanos de 2019 do GEPAC.....	24
Quadro 6: Recursos humanos do GEPAC por grupo de pessoal e afetação orgânica para 2019.....	24
Quadro 7: Recursos financeiros do GEPAC para 2019.....	25
Quadro 8: Recursos humanos do GEPAC e respetivos encargos para 2019.....	25
Quadro 9: Recursos humanos do GEPAC por afetação orgânica e respetivos encargos para 2019	26
Quadro 10: Formação para 2019.....	29

Siglas

ACM – Alto-Comissariado para as Migrações

ACE – Ação Cultural Externa

Al. – Alínea

AMA – Agência para a Modernização Administrativa, I.P.

ANQ – Agência Nacional para a Qualificação I.P.

CCAS – Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços

CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

DSAJC – Direção de Serviços de Assessoria Jurídica e Contencioso

DSGRI – Direção de Serviços de Gestão, Recursos e Informação

DSRI – Direção de Serviços de Relações Internacionais

CSQ – Conselho Setorial para a Qualificação

ENDEF- Estratégia Nacional para a Deficiência

EUROMED – Euro Mediterranean Partnership

GEPAC – Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliações Culturais

CIG – Comissão para a Igualdade de Género

MC – Ministra da Cultura

MNE – Ministério dos Negócios Estrangeiros

NGFC – Núcleo de Gestão dos Fundos Culturais

NGIRPD – Núcleo de Gestão de Informação, Relações Públicas e Documentação

NGRF – Núcleo de Gestão dos Recursos Financeiros

NGRH - Núcleo de Gestão dos Recursos Humanos

NGTIC – Núcleo de Gestão das Tecnologias de Informação

OE – Objetivos Estratégicos

OO – Objetivos Operacionais

PO – Programa Orçamental

PO ISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego

QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização

RCM – Resolução do Conselho de Ministros

SIADAP – Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública

SIEC – Sistema de Informação para as Estatísticas Culturais

SEC – Secretária de Estado da Cultura

TOL. – Tolerância

UNESCO – United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization

UO – Unidades orgânicas

VC – Valor crítico

1

Nota introdutória

O Plano de Atividades do GEPAC para o ano de 2019 reflete a determinação do Gabinete na obtenção dos resultados pretendidos e na qualidade dos serviços prestados, tendo por base a contínua formação dos seus recursos humanos e a otimização dos recursos financeiros que lhe estão afetos.

Constituindo um importante instrumento de gestão do GEPAC, o Plano de Atividades será objeto de acompanhamento e monitorização ao longo de 2019, o que permitirá identificar oportunamente eventuais desvios e adotar atempadamente medidas corretivas que possibilitem a sua concretização. É ainda de salientar que o Plano de Atividades foi elaborado de acordo com a metodologia anexa e mediante um processo participativo, envolvendo diretamente todas as unidades orgânicas e hierarquias do GEPAC, constituindo assim uma ferramenta agregadora em torno dos objetivos comuns e de disseminação da estratégia.

Estatuto Orgânico e Estrutura

O GEPAC é um serviço central integrado na administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa.

Na sequência do Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de Dezembro, o GEPAC tem a sua atual estrutura definida por intermédio do Decreto-Lei n.º 47/2012, de 28 de Fevereiro, e da Portaria n.º 136/2012, de 10 de Maio.

O GEPAC é dirigido por uma diretora-geral, cargo de direção superior de 1.º grau, e a sua estrutura nuclear é construída por quatro unidades orgânicas: A Direção de Serviços de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, a Direção de Serviços de Relações

Internacionais, a Direção de Serviços de Assessoria Jurídica e Contencioso, e a Direção de Serviços de Gestão de Recursos e Informação.

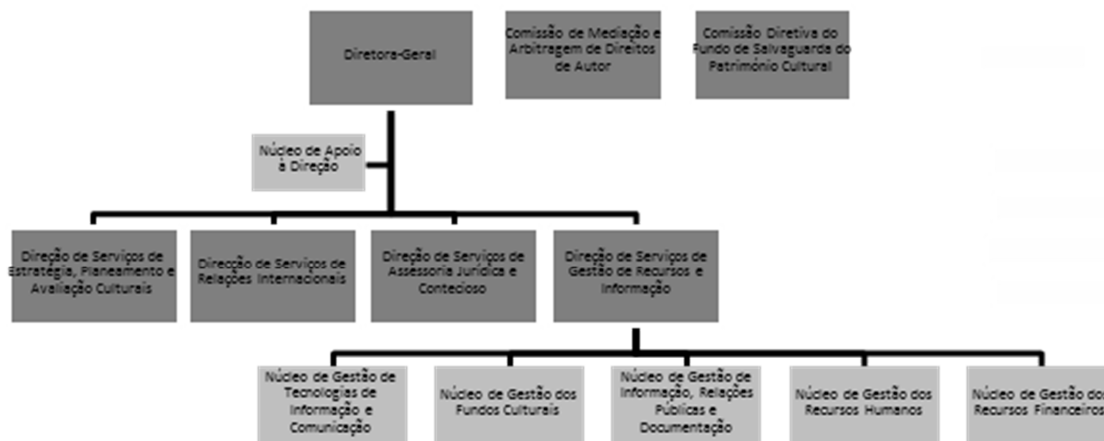


Figura 1: Organograma do GEPAC

O GEPAC assegura igualmente a gestão administrativa e financeira do Fundo de Fomento Cultural, fundo autónomo criado em 1973, com vista a prestar apoio financeiro às atividades de promoção e difusão dos diversos ramos da cultura, subvencionar ações de defesa, conservação e valorização de bens culturais.

Junto do GEPAC funcionam ainda a Comissão de Mediação e Arbitragem de Direitos de Autor (constituída pela Lei n.º 83/2001, de 3 de agosto).

Atribuições

Em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 47/2012, de 28 de fevereiro, a missão do GEPAC é assegurar a formulação das políticas culturais, procedendo ao seu acompanhamento e avaliação, garantir o planeamento estratégico, as relações internacionais, e o apoio jurídico e contencioso da área da cultura, destacando-se as seguintes atribuições:

- Prestar apoio técnico em matéria de definição e estruturação das políticas, prioridades e objetivos da área da cultura e contribuir para a conceção e a execução da respetiva política legislativa;
- Apoiar a definição das principais opções em matéria orçamental e assegurar a articulação entre os instrumentos de planeamento, de previsão orçamental, de reporte e de prestação de contas;
- Acompanhar e avaliar a execução das políticas e programas da área da cultura, bem como elaborar, difundir e apoiar a criação dos instrumentos adequados a esse fim;

- Assegurar a gestão administrativa e financeira do Fundo de Fomento Cultural;
- Propor a celebração de contratos-programa ou outros mecanismos de gestão de fundos comunitários, participar na definição das condições de acesso, elegibilidade, critérios de seleção e monitorização dos resultados das medidas ou ações de programas operacionais, de programas de iniciativa comunitária e outros programas, assegurar a gestão conjunta das referidas medidas ou ações e colaborar na divulgação e dinamização destes mecanismos de financiamento;
- Apoiar e assegurar as relações internacionais na área da cultura, coordenando as ações desenvolvidas no âmbito das relações externas no respetivo setor e os projetos dos serviços e organismos relativos à internacionalização da cultura portuguesa, sem prejuízo das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Propor a adoção ou prestar apoio técnico à adoção de medidas legislativas no domínio do direito de autor, assegurando a representação do membro do Governo responsável pela área da cultura nas organizações e nos fóruns internacionais.

E ainda,

- Elaborar estudos de prospetiva de âmbito sectorial e regional na área da cultura;
- Promover, organizar e acompanhar o processo da avaliação do desempenho dos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da cultura;
- Definir no plano técnico objetivos e indicadores estratégicos que indexem e objetivem os resultados pretendidos com as políticas definidas;
- Acompanhar o desenvolvimento da concretização dos objetivos pelos diversos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da cultura, de modo a permitir uma permanente monitorização da sua atividade e desempenho, ponderando os recursos consumidos e os resultados alcançados;
- Estimular e apoiar a definição de indicadores e de métricas de desempenho por parte dos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da cultura, bem como promover a padronização de conceitos;
- Assegurar o desenvolvimento dos sistemas de avaliação dos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da cultura;

- Prestar apoio jurídico e de contencioso, aos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da cultura;
- Apoiar os órgãos, serviços e organismos da área da cultura na elaboração dos regulamentos internos e demais instrumentos legais, bem como emitir e realizar pareceres e estudos jurídicos por aqueles solicitados;
- Instruir ou apoiar tecnicamente a instrução de processos disciplinares, sem prejuízo das competências próprias dos titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau dos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da cultura;
- Promover e desenvolver ações e programas de cooperação internacional na área da cultura, sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Apoiar o membro do governo responsável pela área da Cultura no enquadramento das solicitações provenientes, designadamente, da União Europeia, na preparação de missões ao estrangeiro e na receção de entidades estrangeiras, na participação nas sessões do Conselho da UE, bem como em todos os atos relativos a tratados, acordos, convénios bilaterais ou multilaterais na área da Cultura.
- Assegurar a implementação do plano estratégico do sistema de informação dos serviços e organismos da área da cultura em articulação com a Secretaria-Geral;
- Gerir o acervo do centro de documentação da área da cultura, procedendo à sua recolha, tratamento e divulgação;
- Promover a divulgação interna das atividades desenvolvidas pelos serviços e organismos da área da cultura, e assegurar, na área de intervenção daqueles serviços e organismos, as atividades de comunicação e relações públicas e de elaboração da agenda cultural;
- Dinamizar, em articulação com os serviços e organismos da área da cultura, a política de mecenato cultural e assegurar a tramitação dos procedimentos necessários ao reconhecimento do respetivo estatuto, quando exigível;
- Emitir parecer, quando solicitado pela Secretaria-Geral, e após recolha dos contributos dos serviços e organismos da área da cultura, sobre o interesse cultural de atividades e sobre a utilidade pública de entidades com intervenção no setor cultural.

Estratégia

Missão

Assegurar a formulação das políticas culturais, procedendo ao seu acompanhamento e avaliação, garantir o planeamento estratégico, as relações internacionais, e o apoio jurídico e contencioso da área da cultura.

Visão

Um serviço de referência na criação de conhecimento em matéria de políticas culturais.

Valores

- Rigor como garantia da qualidade e base científica da informação produzida.
- Transparência na prestação de informação e quanto aos objetivos e compromissos assumidos.
- Criatividade e Inovação enquanto originalidade na procura de novas soluções e formas de desempenho.

O GEPAC tem os seguintes objetivos estratégicos:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OE1	Assegurar o contributo para a definição e execução da política cultural.
OE2	Desenvolver e implementar metodologias e instrumentos de planeamento, acompanhamento e avaliação das políticas e programas da área da Cultura.
OE3	Garantir a articulação institucional e promover a partilha de informação e do conhecimento.
OE4	Promover a melhoria progressiva do nível de desempenho e da qualidade na prestação de serviços.

Quadro 1: Objetivos Estratégicos do GEPAC

2

Objetivos e estratégias

Desdobrados a partir dos objetivos estratégicos, os objetivos operacionais do GEPAC para o ano de 2019 são:

OBJECTIVO OPERACIONAL	INDICADOR	META 2019	TOL.	RESPONSÁVEL
1 Assegurar a conceção, implementação, acompanhamento e avaliação de programas/medidas de política cultural	1 Número de programas, medidas e ações concebidos, acompanhados ou avaliados	5	0	DSEPAC / DSRI
	2 Data de apresentação de Relatório Avaliação do Mecenato Cultural ao Ministério da Cultura	21-05-2019	5 dias	DSGRI/NGIRPD
	3 Data de apresentação de Relatório Avaliação da atividade de investimento na Cultura, para efeitos de autorização de residência	15-02-2019	5 dias	DSGRI/NGIRPD
	4 Data de apresentação de Relatório de Avaliação da atividade de Consignação de 0,5% de IRS para a Cultura	15-04-2019	5 dias	DSGRI/NGIRPD
	5 Número de relatórios quadrimestrais relativos ao resultado da prossecução dos objetivos propostos pelos regimes de incentivo à comunicação social, apresentados no período de 20 dias úteis após o término do quadrimestre.	3	1	DSGRI/NGRF
2 Garantir o apoio técnico à decisão e à formulação de Políticas Culturais	6 Prazo de resposta para contributos solicitados pela Tutela no âmbito de Políticas Culturais (a contar da data da receção da informação, caso sejam necessários dados de entidade externa)	30 dias	8 dias	DSEPAC
	7 Prazo de elaboração do relatório de monitorização do Programa Orçamental 09 - Cultura e do relatório de monitorização Financeira dos serviços da área da Cultura, a contar da receção do último contributo	10 dias	2 dias	DSEPAC
	8 Prazo médio de resposta a pedidos de parecer no âmbito do SIADAP 1 (dias úteis)	12	2	DSEPAC
	9 Número de documentos técnicos ou de orientação elaborados no âmbito do acompanhamento das relações internacionais	6	1	DSRI
	10 Prazo para prestar apoio técnico-jurídico aos organismos e serviços do Ministério da Cultura e aos membros do Governo responsáveis pela área da Cultura (em dias úteis)	194	10	DSAJC

OBJECTIVO OPERACIONAL	INDICADOR	META 2019	TOL	RESPONSÁVEL		
3	Assegurar o cumprimento das responsabilidades cometidas ao GEPAC na Resolução de Conselho de Ministros para a Ação Cultural Externa	11	Data de entrega do Relatório de execução do PIA 2018 nos organismos do MC	31.03.2019	10 dias	DSRI
		12	Prazo de elaboração do relatório de monitorização, a contar da receção do último contributo	15 dias	8 dias	DSRI
		13	Data de entrega do documento de Preparação do PIA 2020	30.11.2019	10 dias	DSRI
4	Promover e difundir informação sobre o setor cultural e contribuir para a criação de conhecimento neste âmbito	14	Data de divulgação pública do Prémio "Investigação em Cultura"	01.10.2019	15 dias	DSEPAC
		15	Data de abertura de procedimento de contratação pública para o SIEC	30.09.2019	15 dias	DSEPAC
		16	Número de documentos divulgados (Relatórios de Grupos de Trabalho, Conclusões do Conselho da EU, entre outros)	4	1	DSRI
		17	Prazo médio para elaboração de informações ou pareceres ou peças processuais individualmente consideradas (contado em dias úteis e a partir do 1º dia útil seguinte ao da receção).	5	0	DSAJC
		18	Data de entrega do Relatório síntese de Atividades do MC e do seu Impacto Público – Relatório do Ano 2016	01.04.2019	5 dias	DSGRI/NGIRPD
		19	Número de iniciativas compreendidas pelas medidas Simplex 2018 (#120, #121 e #122) concretizadas nos prazos estabelecidos	8	1	DSGRI/NGIRPD
		20	Número de edições newsletters digitais/ano	3	1	DSGRI/NGIRPD
5	Inovar nas metodologias de trabalho e nas soluções tecnológicas	21	Número de ações desenvolvidas na sala criativa	3	1	DSEPAC
		22	Número total de horas de formação efetuada	80	15	DSRI
		23	Data de implementação do projeto SEGAP	14.12.2019	15 dias	DSGRI/NGIRPD
		24	Data de implementação do sistema de wireless nas áreas de trabalho do GEPAC	30.03.2019	15 dias	DSGRI/NGTIC
		25	Taxa de renovação do parque informático por computadores portáteis (Docking Station) por unidade orgânica/área funcional, no final do ano	80%	10%	DSGRI/NGTIC
6	Assegurar a representação da área da Cultura em Comissões Interministeriais de Políticas Transversais nacionais e em sede de comités, comissões e grupos de trabalho de âmbito internacional	26	N.º de presenças em reuniões convocadas/N.º de reuniões convocadas*100	80%	5%	DSEPAC
		27	Número de planos de ação e relatórios elaborados	5	2	DSEPAC
		28	Prazo para elaboração de relatórios das reuniões internacionais - a partir do 1º dia útil seguinte à chegada a Portugal	9	2	DSRI
7	Coordenar, acompanhar, produzir e difundir informação no âmbito do Direito de autor e direitos conexos	29	Prazo para coordenar, acompanhar, produzir e difundir informação no âmbito do Direito de autor e direitos conexos (em dias úteis)	105	10	DSAJC

OBJECTIVO OPERACIONAL	INDICADOR	META 2019	TOL	RESPONSÁVEL	
8 Assegurar de forma partilhada a construção dos instrumentos de planeamento de gestão interna e coordenação do ciclo de gestão	30	Data de entrega de proposta de metodologia do relatório de atividades de 2018	05.03.2019	5 dias	DSEPAC
	31	Data de entrega de proposta de metodologia do plano de atividades de 2020	30.09.2019	5 dias	DSEPAC
	32	Prazo para a elaboração dos contributos para o Plano de Atividades e Relatório de Atividades, a contar da receção do pedido	15 dias	8 dias	DSRI/DSAJC/DSGRI
	33	Número de relatórios trimestrais relativos à previsão e execução orçamental e financeira, dos regimes de incentivo à comunicação social, 10 dias úteis após o término do trimestre	4	1	DSGRI/NGRF
	34	Número de relatórios de execução orçamental e financeira em atividades e projetos com os principais fatores críticos/desvios da execução orçamental do GEPAC	4	1	DSGRI/NGRF
	35	% de execução dos projetos com financiamento comunitário, prevista em 2019	70%	15%	DSGRI/NGRF
	36	Número máximo de dias até ao apuramento e comunicação do total dos pontos SIADAP acumulados por todos os trabalhadores até 31/12/2016	90	-	DSGRI/NGRF
9 Promover o desenvolvimento de competências, segurança e saúde no trabalho e a conciliação profissional, familiar e pessoal	37	Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	90%	-	DSGRI/NGRF
	38	Número de projetos de conciliação profissional, familiar e pessoal elaborados	3	1	DSGRI/NGRH
	39	% do total de horas de formação realizadas pelos formandos face ao total de horas do Plano de Formação aprovado	70%	15%	DSGRI/NGRH
	40	Número de projetos de segurança e saúde no trabalho elaborados	3	1	DSGRI/NGRH

Quadro 2: Objetivos operacionais de 2019 do GEPAC

No quadro abaixo podemos verificar a relação entre os objetivos estratégicos e operacionais do GEPAC:

OBJECTIVOS OPERACIONAIS	OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS			
	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4
OO 1	X	X	X	
OO2	X	X	X	X
OO 3	X	X	X	
OO 4	X		X	X
OO5			X	X
OO6	X	X	X	
OO7			X	
OO8		X	X	X
OO9				X

Quadro 3: Relação entre os objetivos estratégicos e os objetivos operacionais de 2019 do GEPAC

Tendo em conta a sua particular relevância para efeitos de avaliação e uma vez que traduzem resultados direcionados para o suporte à tutela e a clientes, foram incluídos na proposta de QUAR de 2019 os seguintes objetivos operacionais:

OBJECTIVO OPERACIONAL	INDICADOR	PESO	META 2019	TOL
1 Assegurar a conceção, implementação, acompanhamento e avaliação de programas/medidas de política cultural	1 Número de programas, medidas e ações concebidos, acompanhados ou avaliados	20%	5	0
2 Garantir o apoio técnico à decisão e à formulação de Políticas Culturais	2 Prazo de resposta para contributos solicitados pela Tutela no âmbito de Políticas Culturais (a contar da data da receção da informação, caso sejam necessários dados de entidade externa)	20%	30 dias	8 dias
	3 Número de documentos técnicos ou de orientação elaborados no âmbito do acompanhamento das relações internacionais	20%	6	1
	4 Prazo para prestar apoio técnico-jurídico aos organismos e serviços do Ministério da Cultura e aos membros do Governo responsáveis pela área da Cultura (em dias úteis)	20%	194	10
	5 Data de entrega do Relatório de execução do PIA 2018 nos organismos do MC	33,33%	31.03.2019	10 dias
3 Assegurar o cumprimento das responsabilidades cometidas ao GEPAC na Resolução de Conselho de Ministros para a Ação Cultural Externa	6 Prazo de elaboração do relatório de monitorização, a contar da receção do último contributo	33,33%	15 dias	8 dias
	7 Data de entrega do documento de Preparação do PIA 2020	33,33%	30.11.2019	10 dias
4 Promover e difundir informação sobre o setor cultural e contribuir para a criação de conhecimento neste âmbito	8 Prazo médio para elaboração de informações ou pareceres ou peças processuais individualmente consideradas (contado em dias úteis e a partir do 1º dia útil seguinte ao da receção).	14,28%	5	0
5 Assegurar a representação da área da Cultura em Comissões Interministeriais de Políticas Transversais nacionais e em sede de comités, comissões e grupos de trabalho de âmbito internacional	9 Prazo para elaboração de relatórios das reuniões internacionais - a partir do 1º dia útil seguinte à chegada a Portugal	33,33%	9	2
6 Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE	10 Número máximo de dias até ao apuramento e comunicação do total dos pontos SIADAP acumulados por todos os trabalhadores até 31/12/2016	12,50%	90	-
	11 Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	12,50%	90%	-
7 Promover o desenvolvimento de competências, segurança e saúde no trabalho e a conciliação profissional, familiar e pessoal	12 Número de projetos de conciliação profissional, familiar e pessoal elaborados	33,33%	3	1

Quadro 4: Objetivos operacionais do QUAR de 2019 do GEPAC

Os objetivos n.ºs 6 e 7 encontram-se em conformidade com o disposto artigos 22.º e 16.º da proposta de Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2019.

3

Atividades previstas e recursos

O ano de 2019 do GEPAC será marcado pelos 9 objetivos operacionais anteriormente enunciados, que cruzam as várias Unidades Orgânicas e que se operacionalizam com as seguintes atividades que abaixo se descrevem.

No entanto, e como nota prévia, importa também destacar que em resposta a um reforço de competências e à implementação de novas dinâmicas que se têm registado transversalmente a toda a organização, o final de 2018 e o ano de 2019, têm vindo a ser criadas condições para o incremento de recursos humanos e para a estabilização de algumas áreas de trabalho. Nesse sentido, procura-se materializar no mapa de pessoal para 2019, num total de 50 postos de trabalho, o reforço necessário para atender às diversas solicitações que lhe vão sendo colocadas, atribuindo solidez na capacidade de resposta às atuais e novas atividades. 2019, e de forma transversal, tenderá, de igual forma, a adequar os meios e necessidades desses mesmos recursos, encontrando novas metodologias de trabalho e promovendo a reafecção de colaboradores a outras atividades, colmatando algumas fragilidades que ainda se identifique,

OO1 – Assegurar a conceção, implementação, acompanhamento e avaliação de programas/medidas de política Cultural

De uma forma genérica, este Objetivo Operacional integra o conjunto de atividades e projetos que dão corpo às atribuições do GEPAC de prestar apoio técnico em matéria de definição e estruturação das políticas, prioridades e objetivos da área da cultura e contribuir para a conceção e a execução da respetiva política legislativa; e de acompanhar e avaliar a execução das políticas e programas da área da cultura, presentes, de forma transversal, em ações específicas das diferentes Direções de Serviços.

Numa perspetiva mais concreta:

Propor a celebração de contratos-programa ou outros mecanismos de gestão de fundos comunitários, participar na definição das condições de acesso, elegibilidade, critérios de

seleção e monitorização dos resultados das medidas ou ações de programas operacionais, de programas de iniciativa comunitária e outros programas, assegurar a gestão conjunta das referidas medidas ou ações e colaborar na divulgação e dinamização destes mecanismos de financiamento;

Dinamizar, em articulação com os serviços e organismos da área da cultura, a política de mecenato cultural e assegurar a tramitação dos procedimentos necessários ao reconhecimento do respetivo estatuto, quando exigível;

Emitir parecer, quando solicitado pela Secretaria-Geral, e após recolha dos contributos dos serviços e organismos da área da cultura, sobre o interesse cultural de atividades e sobre a utilidade pública de entidades com intervenção no setor cultural.

Assim, e com a reprogramação do Portugal 2020 surgem igualmente reformuladas responsabilidades do Ministério da Cultura na implementação e apoio ao *Programa Cultura para Todos* (medida 9.1) enquanto ferramenta de promoção de integração social através da cultura e da arte. A definição do papel da tutela da Cultura desenhará novos posicionamentos junto dos municípios e CCDRs, reforçando o papel da Cultura como motor de fortalecimento de recursos e identidades territoriais.

A continuidade do trabalho realizado no âmbito dos *Orçamentos Participativos*, tanto ao nível do acompanhamento – administrativo e financeiro - como da divulgação dos projetos realizados pelos serviços/organismos da Cultura, em que se inclui a dinamização e divulgação das medidas inseridas no projeto vencedor do *OPP2017 – Cultura para Todos*, gerido pelo GEPAC em estreita colaboração com as tutelas da Cultura e Modernização Administrativa, será uma área central no âmbito deste Objetivo.

Na área das relações internacionais, destaca-se:

- A preparação da presidência portuguesa do Conselho da UE no primeiro semestre de 2021, com o envolvimento de múltiplos parceiros, prevendo-se um ano de intensa formação, coordenada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e em colaboração com diversas entidades. Prevê-se a realização de reuniões, de coordenação e articulação interministerial a nível nacional, com a Comissão e o Conselho em Bruxelas. Mas também a nível interno, com o Gabinete da Ministra da Cultura, com os organismos, de modo a definir objetivos e delinear estratégias. Destaca-se ainda que o domínio dos direitos de autor será uma área chave desta presidência, o que significa o forte envolvimento do âmbito da área do Jurídico e Contencioso na preparação da Presidência da União Europeia do 1.º semestre de 2021.

- A aprovação do Plano de Trabalho para a Cultura 2019-2022, no Conselho Educação, Juventude, Cultura e Desporto, define áreas de trabalho e responsabilidades para todas as presidências durante este período. O GEPAC, como organismo que representa o Ministério da

Cultura em diversas instâncias preparatórias do Conselho, nomeadamente no Comité dos Assuntos Culturais, deverá acompanhar e preparar parte significativa deste trabalho, o que exigirá um reforço da equipa a ter em conta nos próximos 3 anos.

- A prossecução da negociação do Regulamento do novo Programa Europa Criativa para o período 2021-2027.

- O desenvolvimento de iniciativas e ações no âmbito do Festival de Cultura Portuguesa na China e Festival de Cultura Chinesa em Portugal, visando reforçar a cooperação e os laços de amizade entre os dois países, e assinalando igualmente o 40º aniversário do restabelecimento das relações diplomáticas entre os dois estados. O GEPAC articulará com o Gabinete da Ministra da Cultura e os diversos intervenientes, elaborando e negociando os instrumentos jurídicos assinados, cooperando com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, Embaixada de Portugal em Pequim e Embaixada da República Popular da China em Lisboa.

Será promovida, neste âmbito, a presença de iniciativas, entidades e artistas portuguesas/es na RP China, de iniciativas, entidades e artistas chinesas/es em Portugal, e prevê-se a deslocação da Ministra da Cultura à RP China por ocasião do 10 de junho, data emblemática em torno da qual se procurará efetuar a inauguração de diversas iniciativas.

- Nova seleção de sítios designados com a Marca do Património Europeu. A reunião do júri nacional deverá realizar-se no início de 2019, seguindo-se envio das candidaturas selecionadas para apreciação pelo painel europeu em Bruxelas. Todo o trabalho de coordenação nacional e de articulação com a Comissão Europeia é desenvolvido pela área das Relações Internacionais do GEPAC, entidade Coordenadora nacional da iniciativa. A exposição fotográfica inaugurada em 2018 seguirá da Torre do Tombo para a Universidade de Coimbra, (abril-junho), sendo depois apresentada no Promontório de Sagres (julho-setembro). Os próximos locais de exibição serão definidos na sequência da articulação efetuada pelo GEPAC com as Direções Regionais de Cultura e outras entidades, sendo também o GEPAC o responsável pelo transporte da exposição e pelos custos com os desdobráveis elaborados para o efeito.

- Cooperação no âmbito da CPLP, como Ponto Focal de Portugal, para preparação da reunião de Ministros da Cultura a realizar em Cabo Verde em 2019. O GEPAC procederá à preparação, acompanhamento e monitorização do Plano Estratégico de Cooperação Cultural Multilateral da CPLP. Será também feito o *follow up* do encontro de 2018 – 2ª reunião de Ministros da Cultura do Diálogo 5+5, nomeadamente a implementação da Declaração de Lisboa em estreita colaboração com a Argélia, onde se realizará a 3ª Reunião de Ministros/as da Cultura.

- Lançamento do Prémio Monteiro Lobato de Literatura para a Infância e Juventude, aprovado pelos Ministros da Cultura de Portugal e do Brasil em 2017. O processo de aprovação interna

está em fase de conclusão, para início dos procedimentos, por parte do Brasil, para a convocação da 1ª edição do Prémio.

- 31ª edição do Prémio Camões

- Cimeiras e reuniões de Alto Nível (sendo de destacar as Cimeiras com os países do Magrebe, com os quais se pretende reforçar a cooperação, designadamente Marrocos),

- Cerimónia de entrega do Prémio Luso-Espanhol de Arte e Cultura à galardoada da 7ª edição, a fadista Mariza, evento que poderá coincidir com a abertura da Mostra Espanha 2019, que se realiza ao longo do ano, contando com a colaboração de diversos organismos do MC e na qual o GEPAC tem um papel de destaque, colaborando na organização da iniciativa com o Ministério da Cultura e Desporto de Espanha, a Embaixada de Espanha em Lisboa e os serviços do MC envolvidos.

No âmbito das atribuições cometidas em matéria de Incentivos à Comunicação Social, nos termos do Decreto-Lei n.º27/2017, de 10 de março, o GEPAC continuará a prover a produção de relatórios que atendam ao nível de execução físico dos regimes de incentivos, proporcionando informação mais relevante de apoio à decisão política, no que concerne ao acompanhamento e avaliação deste tipo de medidas de política, designadamente aquelas que revelam deter maior expressão no âmbito regional e local.

O GEPAC contribuirá também para a divulgação de iniciativas e programas culturais, com as medidas incrementais previstas em 2019 para o Portal da Cultura e manterá a prossecução dos processos de captação de investimento na Cultura através da instrução de candidaturas a mecenato cultural, a consignação de 0,5% IRS para entidades de utilidade pública e a investimento por via das autorizações de residência.

Em relação ao regime de autorizações de residência por investimento na Cultura, apesar da regulamentação sobre os procedimentos e a clarificação da tramitação processual, poderá haver lugar a iniciativas (divulgação ou alteração legislativa) que visem alterar o facto desta medida não ter merecido interesse por parte das entidades públicas beneficiárias.

No que diz respeito ao regime de consignação de 0,5% para a Cultura prevê-se que as candidaturas em 2019 comecem a diminuir, uma vez que o registo é mantido nos anos subsequentes, o que poderá dar margem de manobra para levar a cabo um estudo que permita alguns indicadores de política, baseado nestes três anos de experiência.

OO2 – Garantir o apoio técnico à decisão e à formulação de Políticas Culturais

No âmbito do presente objetivo operacional, as atividades a desenvolver pelas diferentes Direções de Serviços materializam as atribuições do GEPAC em dimensões de

carácter mais técnico e/ou operativo e orçamental e de melhoria do desempenho dos serviços em domínios como: i) Apoiar a definição das principais opções em matéria orçamental e assegurar a articulação entre os instrumentos de planeamento, de previsão orçamental, de reporte e de prestação de contas; ii) Promover, organizar e acompanhar o processo da avaliação do desempenho dos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da cultura; iii) Acompanhar o desenvolvimento da concretização dos objetivos pelos diversos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da cultura, de modo a permitir uma permanente monitorização da sua atividade e desempenho, ponderando os recursos consumidos e os resultados alcançados; iv) Estimular e apoiar a definição de indicadores e de métricas de desempenho por parte dos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da cultura, bem como promover a padronização de conceitos; v) Assegurar o desenvolvimento dos sistemas de avaliação dos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da cultura; vi) Prestar apoio jurídico e de contencioso, aos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da cultura; vii) Apoiar os órgãos, serviços e organismos da área da cultura na elaboração dos regulamentos internos e demais instrumentos legais, bem como emitir e realizar pareceres e estudos jurídicos por aqueles solicitados; viii) Instruir ou apoiar tecnicamente a instrução de processos disciplinares, sem prejuízo das competências próprias dos titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau dos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da cultura;

No âmbito deste objetivo destacam-se, ao nível da área do Planeamento, Estratégia e Avaliação, atividades ligadas com a promoção, organização e acompanhamento do processo de avaliação do desempenho dos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da cultura; bem como a monitorização e acompanhamento da execução física e financeira do Programa Operacional da Cultura. A estas atividades, que assumem já um carácter regular no GEPAC, acresce, para 2019, a vontade de procurar concretizar a construção de um painel de indicadores de gestão, para apoio à decisão.

Concorrem também de forma muito expressiva para a concretização deste objetivo operacional, o domínio da assessoria jurídica e contencioso. Neste sentido, em 2019, o GEPAC pretende prosseguir o aprofundamento do apoio técnico interno, bem como o aprofundamento do apoio técnico aos restantes organismos e serviços que integram o Ministério da Cultura e, em especial, aos membros do Governo responsáveis pela área da Cultura. O apoio técnico, entre outras, desdobra-se em atividades de suporte à atuação à

Unidade Orgânica, ao Organismo, à Comissão de Mediação e Arbitragem de Direitos de Autor e ao plenário ou a qualquer secção especializada do Conselho Nacional de Cultura.

Ainda na linha do apoio técnico especializado, serão desenvolvidas atividades tendentes à divulgação de jurisprudência, legislação, pareceres, recomendações e orientações técnicas nacionais e comunitárias com interesse para todos os serviços e organismos do Ministério da Cultura. Essa divulgação pode assumir diferentes formas, nomeadamente a divulgação direta aos organismos e serviços interessados, a promoção de reuniões no âmbito do Ministério da Cultura e a divulgação na página eletrónica do GEPAC de modo a que as partes interessadas, e não só os serviços e organismos do Ministério da Cultura, se possam manifestar junto do GEPAC - o que aumenta o grau de transparência das discussões e envolve todos os interessados, colhendo as suas opiniões.

Continuará a ser prestado apoio jurídico no âmbito das duas Comissões Liquidatárias a que pertence a direção do GEPAC.

Ou seja, a operacionalização do presente objetivo operacional será assim assegurada pela:

- Assessoria jurídica aos serviços e organismos do Ministério da Cultura, bem como aos membros do Governo responsáveis pela área da Cultura
- Apoio técnico e administrativo ao plenário ou a qualquer secção especializada do Conselho Nacional de Cultura;
- Instrução ou apoio técnico a instrução de processos disciplinares, sindicâncias, inquéritos, averiguações e de contraordenações;
- Apoio do contencioso ou representação judiciária aos serviços e organismos do Ministério da Cultura;
- Apoio jurídico às Comissões liquidatárias do OAC e da Fundação Cidade de Guimarães.

Por fim, destaca-se ainda o desenvolvimento de iniciativas de avaliação do impacto da legislação (cópia privada, licenças multiterritoriais).

OO3 – Assegurar o cumprimento das responsabilidades cometidas ao GEPAC na Resolução de Conselho de Ministros para a Ação Cultural Externa

Apesar da dimensão internacional estar presente em vários dos objetivos operacionais do presente Plano de Atividades, o alcance desta medida em termos de atribuições do GEPAC e o seu reflexo em termos dos recursos que mobiliza e do impacto estratégico que encerra justificam a sua autonomização enquanto objetivo operacional.

Ao longo de todo o ano a execução da Resolução de Conselho de Ministros sobre a Ação Cultural Externa permanece como uma das atividades fulcrais do GEPAC. Em 2019 será efetuado o balanço de 2018, a avaliação da execução do primeiro ano efetivo e mais

estabilizado de ACE, do trabalho desenvolvido ao longo do ano, internamente, em articulação com os outros serviços da Cultura, em colaboração com o Camões ICL, outros Departamentos do Ministério dos Negócios Estrangeiros e outros Ministérios e entidades, com todas as dificuldades e obstáculos que surgiram e a análise de como foram ultrapassados.

A entrada em funcionamento da plataforma eletrónica *e-ACE* permitirá o registo de dados, consulta de informação, ações de monitorização, obtenção de relatórios diversos, entre outras ações, de uma forma muito mais simples e eficiente. Serão necessárias ações de formação para conhecimento de todas as funcionalidades e potencialidades da plataforma, sessões de treino para familiarização com as características da plataforma, devidamente acompanhadas pelos responsáveis da empresa de modo a progressiva mas rapidamente permitir a autonomização dos utilizadores da plataforma.

Deste modo, a finalização do PIA 2018 com a informação financeira em falta, o balanço e avaliação do Programa Indicativo de 2018, as monitorizações de 2019 e todo o trabalho no âmbito da Ação Cultural Externa passará a ser efetuado na *e-ACE*, um instrumento informático que permitirá o “salto” qualitativo esperado, permitindo os cruzamentos de dados e as análises que estiveram na base da sua criação.

Ao longo do ano será estruturado o Programa Indicativo Anual 2019, lançado ainda no final de 2018, que se irá desenvolvendo à medida que os diferentes organismos definam e adequem os seus Planos de Atividades. E no final de 2019 iniciar-se-á, ainda, o PIA 2020, com um saber e experiência renovados, cada vez mais ao encontro do ideal que esteve na sua génese.

OO4 – Promover e difundir informação sobre o setor cultural e contribuir para a criação de conhecimento neste âmbito

Em 2019, o investimento neste objetivo operacional vai ser particularmente relevante, procurando-se reforçar o papel do GEPAC na elaboração de estudos de âmbito setorial, regional ou intersetorial, mas também a produção de estudos de impacto associados à produção legislativa.

Associa-se ainda a este objetivo operacional i) a elaboração de um conjunto de iniciativas e projetos que visam contribuir para a criação de um plano estratégico do sistema de informação na área estatística, envolvendo todos os organismos tutelados pelo membro de Governo responsável pela área da Cultura, mas também todo um reforço da estratégia de comunicação e de valorização do papel do GEPAC enquanto organismo transversal do Ministério.

A implementação do projeto *SIEC – Sistema de Informação das Estatísticas Culturais* é outro dos grandes focos de atuação do GEPAC, tendo em conta o seu contributo para a criação de conteúdos estatísticos e informação estruturante, alavancando assim o papel do GEPAC na disponibilização de informação às estruturas artísticas/culturais e cidadãos/cidadãs.

A coordenação, articulação, produção e divulgação de estatísticas sobre o setor cultural, seja através de notas estatísticas ou da elaboração de relatórios, será outra das atividades a desenvolver, bem como a avaliação das condições para a Construção de Indicadores de Cultura para o Desenvolvimento.

A aposta em projetos de avaliação, nomeadamente de avaliação do programa *ÉS.CULTURA'18* e incorporação dos resultados para a conceção do projeto de estudo do *Cartão + Cultura*, a avaliação do impacto normativo ou o desenvolvimento de um projeto de avaliação sobre caracterização e impacto de experiências que articulam a cultura com outros setores, são também áreas a destacar no âmbito do presente objetivo.

A operacionalização deste objetivo passa, ainda, pela criação de uma distinção a investigadores em cultura que se destaquem anualmente nas suas atividades e produções.

Será também reforçada a presença digital do GEPAC, nomeadamente nas redes sociais, através da dinamização das páginas de Facebook e Instagram, em estreita articulação com o Portal da Cultura e com o website do GEPAC, numa perspetiva de fortalecimento da imagem institucional. O Portal da Cultura, que teve o seu lançamento junho de 2018 com a designação de *CULTURAPORTUGAL*, e será objeto de grandes incrementos em 2019, nomeadamente com o desenvolvimento de novas funcionalidades como a tradução do portal para inglês, a inclusão da agenda da ação cultural externa, a personalização da informação de acordo com as preferências registadas, o registo de eventos organizados por entidades externas e um módulo de aquisição de bilhetes e de reservas de visitas. Estes desenvolvimentos foram inscritos no *Simplex +* e perspetiva-se a sua conclusão para o 2º trimestre do ano. Este projeto irá consumir bastantes recursos tendo em conta a dimensão e complexidade das medidas que implicam, para além de várias aquisições de serviços e da definição de várias tipologias de requisitos, a negociação com outros parceiros e o estabelecimento de protocolos de parceria.

O GEPAC continua ainda a apostar no processamento, manuseamento e organização da informação, de tal forma a que esta seja utilizada como um acréscimo de valor na definição de políticas. Irá, por isso, apostar no ano de 2019 em sistemas de gestão de informação que facilite o tratamento, a gestão e o acesso aos documentos administrativos e processos.

Pretende-se, assim, com a instalação do sistema *biblio.NET* e a conseqüente migração de dados, que o Núcleo de Gestão de Informação, Relações Públicas e Documentação possa disponibilizar o catálogo bibliográfico do GEPAC on-line.

Continuar a organização do arquivo histórico à guarda do GEPAC continuará a ser uma prioridade em 2019 com a eliminação de processos em fim de vida ativa, e cujos prazos administrativos caduquem, bem como a continuação do tratamento dos acervos à sua guarda

É ainda intento do GEPAC, no âmbito dos recursos financeiros, estabelecer uma prática mais regular de prestar informação de natureza analítica e de cariz financeira relativa à execução dos diferentes tipos de Regime de Incentivos à Comunicação Social, disponibilizando alguns indicadores de resultado.

OO5 – Inovar nas metodologias de trabalho e nas soluções tecnológicas

Complementando o previsto para o objetivo operacional 2, também ao nível do presente Objetivo se visa melhorar o desempenho do GEPAC, nomeadamente reforçando e capacitando-o com novas metodologias de trabalho, por exemplo através da capacitação para novas abordagens de trabalho com os restantes serviços tutelados pelo membro do Governo da área da Cultura, valorizando o papel da cultura na relação com outros setores.

Destaca-se uma forte aposta, em termos de processos de capacitação e formação adaptada em abordagens colaborativas e num investimento em formação para a inovação na administração pública, com base no projeto, já iniciado, da *Sala Criativa*, objeto de candidatura ao Sistema de Incentivos à Inovação na Gestão Pública no âmbito do Desenvolvimento de Modelos de Gestão.

Neste contexto, e numa procura de capacitar transversalmente o maior número de colaboradores e dirigentes, levar-se-á a cabo um processo de planificação e de monitorização da formação profissional, procurando ajustar as necessidades formativas sempre que possível.

Visando ainda a melhoria do desempenho do GEPAC, em 2019 serão também reforçadas e melhoradas as soluções tecnológicas com a abertura de concurso para aquisição serviços com vista à implementação de um Sistema Eletrónico de Gestão de Arquivo e Processos, que não foi possível desenvolver no ano transato pela existência de alguns atrasos na candidatura ao SAMA. Este projeto pretende estruturar metodologias e fluxos de despacho e alterar algumas práticas administrativas que só serão possíveis com o envolvimento de toda a organização. Projeto, este, com alguma complexidade que exigirá o levantamento de processos existentes na organização como a definição da tramitação, níveis de despacho e de acessos bem como a prática generalizada de classificação dos documentos de arquivo de acordo com um classificador definido de acordo com as regras da MEF.

Também se pretende em 2019 materializar algumas iniciativas de renovação do parque informático, bem como soluções tecnológicas, há muito ambicionadas, designadamente: sistema wireless e sistema voip.

OO6 – Assegurar as representações da área da Cultura em comissões interministeriais de Políticas Transversais nacionais e em sede de comités, comissões e grupos de trabalho de âmbito internacional

O ano de 2019 será ainda marcado pela participação em grupos, planos, estratégias e projetos em que a Cultura ou o GEPAC se encontram representados, em várias dimensões.

Assim, e em articulação com o já mencionado no objetivo anterior, destaca-se o reforço e aprofundamento da relação com os diferentes serviços tutelados pelo MC e com outros setores, com vista à melhoria da coerência dos contributos do setor para Planos intersetoriais, com o alargamento e aprofundamento da implementação de metodologias colaborativas para a prossecução dos objetivos inerentes à *participação em Estratégias, Planos e Comissões Interministeriais*, numa perspetiva de criação de valor e de construção conjunta desses mesmos instrumentos informativos e/ou estratégicos. O GEPAC assegura atualmente a coordenação dos contributos setoriais para um conjunto alargado de planos e comissões interministeriais nacionais, dos quais se destacam a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação, a Estratégia Nacional para o Voluntariado, o Plano Estratégico das Migrações, a Comissão Nacional dos Direitos Humanos, a Agenda 2030, o Plano Nacional da Juventude, a Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas e a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial e, no âmbito destas dinâmicas, o GEPAC continuará a consolidar, em atividades específicas da organização, a cooperação com outros setores de atividade, nomeadamente com a Educação, através do desenvolvimento do Portal das Experiências Culturais, mas também com a Juventude, em programas de divulgação da oferta de programas e incentivos no âmbito do setor cultural, como o Cultura JÁ!-70JÁ, ou ainda com a CIG no âmbito da atribuição dos prémios da Violência Doméstica e Igualdade e na realização de seminários no âmbito da Comissão para a Igualdade e Discriminação Racial.

No que respeita à participação em Grupos de Trabalho, Comités e Comissões de âmbito internacional é de referir a participação em Grupos de Trabalho do Conselho no âmbito do Plano de Trabalho para a Cultura, mas também a procura de incorporação das recomendações em projetos/ações de âmbito nacional, a partir, por exemplo, do trabalho desenvolvido no âmbito do Grupo de Trabalho “Contributos da Cultura para a Inclusão Social”, mas destacam-se sobretudo as atividades no âmbito da União Europeia, nomeadamente o acompanhamento, entre outras matérias, do trabalho em curso relativo às relações culturais internacionais – prioridade do Plano de Trabalho para a Cultura, que continuará a ser debatida durante a Presidência da Roménia – bem como o tema Cultura e Desenvolvimento.

Manter-se-á o acompanhamento de matérias relativas à circulação, importação e exportação ilícitas de bens culturais – que assumem particular relevância na presente situação internacional – e que se relacionam com o trabalho desenvolvido e em preparação ao nível da UNESCO, da União Europeia e do Conselho da Europa.

Associado ao Conselho da Europa e na sua órbita é de assinalar a participação no projeto *Compendium of Cultural Policies and Trends*, importante instrumento para a análise e elaboração de políticas culturais, produção de estudos comparativos entre países, entre outras possibilidades, no âmbito do qual a perita portuguesa, em colaboração com o MC através do GEPAC, procederá à atualização do perfil do nosso país na base de dados do projeto.

O GEPAC continuará a estar presente nas reuniões do CAC, Comité dos Assuntos Culturais, em representação de Portugal, preparando a participação da Ministra da Cultura nos Conselhos EJCD de Maio e de Novembro, acompanhando os trabalhos dos Grupos de Trabalho OMC (Método Aberto de Coordenação) a serem constituídos no âmbito do novo Plano de Trabalho para a Cultura, a colaboração estreita com os peritos portugueses nestes GTs, a disseminação dos resultados através da tradução dos Relatórios finais dos GTs e da sua divulgação.

No universo do Conselho da Europa merece referência a celebração do 70º aniversário da organização, assinalada através de diversas iniciativas que o GEPAC divulga e articula com os serviços.

A cooperação no espaço ibero-americano assume agora uma nova vertente, com o estabelecimento, em Portugal, de um escritório da OEI, Organização dos Estados Ibero-americanos, com quem o GEPAC tem vindo a articular. Prepara-se para 2019 a realização em Lisboa de uma Conferência que conta também com a colaboração da União Europeia, no âmbito do projeto EU-ALC, encontro preparatório de um fórum internacional sobre Cultura e Desenvolvimento que decorrerá no Uruguai no quadro da Agenda 2030.

O GEPAC continua a acompanhar a participação de Portugal em diversos programas ibero-americanos, nomeadamente Ibermuseus, Iberarquivos e Ibermedia, articulando com os organismos responsáveis e o Camões ICL.

Dando seguimento aos trabalhos em curso realizar-se-ão diversas reuniões de Comissões Mistas – por exemplo com Arábia Saudita, Qatar, Emirados Árabes Unidos, México, RAE de Macau, Cabo Verde, Egito, Costa do Marfim, Coreia – sendo, ainda de destacar o reforço da cooperação com alguns países como, por exemplo, Marrocos e Cabo Verde, com quem se irão desenvolver importantes ações, bem como a preparação e assinatura de diversos instrumentos de cooperação bilateral.

Na área da UNESCO, o GEPAC continuará a acompanhar o trabalho no âmbito das diversas Convenções, com particular enfoque na Convenção de 2005, Convenção para a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais. Enquanto ponto focal nacional para esta Convenção, o GEPAC deverá começar a preparar o Relatório quadrienal relativo à execução da Convenção em Portugal, que deverá ser remetido à UNESCO em 2020. Para isso terão de

ser estabelecidos contactos com diversas entidades (Ministérios, ONGs, entre outras) que deverão contribuir para a elaboração do relatório referente ao período 2017-2020.

Em 2019 realizar-se-á a 7ª Conferência das Partes à Convenção (que se realiza cada 2 anos), em cujos trabalhos a participação do GEPAC é importante, tendo em consideração a preparação do relatório quadrienal

Em destaque, ainda em 2019, a realização da Conferência Geral da UNESCO, a 40ª CG. Portugal participa nesta reunião magna da Organização que se efetua de 2 em 2 anos, devendo o GEPAC assegurar a representação nacional na reunião da Comissão de Cultura.

2019 será ainda marcado pela continuidade das representações institucionais - CIAE (Comissão Interministerial dos Assuntos Europeus), CIPE (Comissão Interministerial de Política Externa) e CIC (Comissão Interministerial para a Cooperação), cuja participação é fundamental pelo papel que estas Comissões desempenham em termos de coordenação e articulação institucional.

Ao GEPAC, cabe ainda, no âmbito deste objetivo operacional, assegurar o acompanhamento das negociações das iniciativas legislativas da UE relativas aos Direitos de Autor e Conexos e outras que com estas se relacionem e o acompanhamento das negociações de iniciativas legislativas da UE correlacionadas com as atribuições do MC,

Ao nível da OMPI, cabe ao GEPAC assegurar as participações nas reuniões tidas por relevantes, acompanhamento e difusão da documentação produzida;

007 – Coordenar, acompanhar, produzir e difundir informação no âmbito do Direito de Autor e Direitos Conexos

Tendo presente que entre as atribuições do GEPAC estão as de propor a adoção ou prestar apoio técnico à adoção de medidas legislativas no domínio do direito de autor, assegurando a representação do membro do governo responsável pela área da Cultura nas organizações e nos fóruns internacionais e tendo presente a profunda reforma que está a ocorrer no quadro do direito de autor e direitos conexos no âmbito da União Europeia, o GEPAC irá coordenar e acompanhar esta reforma legislativa, nomeadamente através da promoção da revisão do *Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos* dando início aos trabalhos preparatórios. O Plano de Atividades para 2019 dá especial relevância a esta matéria, autonomizando-o enquanto objetivo operacional.

A revisão acima enunciada revela-se necessária atentas as profundas alterações que se estão a registar no domínio do direito de autor e direitos conexos no mercado único digital, bem como pela dispersão legislativa de que esta área enferma, tornando o quadro normativo complexo e de difícil aplicação.

Na sequência do que ficou dito, o acompanhamento e divulgação das matérias relativas aos direitos de autor (sentido lato) continuará a ser um dos pilares da atuação do GEPAC, quer no quadro das negociações que ainda decorrem em relativamente às várias propostas legislativas tendentes a adaptar o direito de autor ao ambiente digital conforme definido na Estratégia para o Mercado Único Digital, quer através do “*Projecto de difusão dos direitos de autor e direitos conexos nos países lusófonos*”, quer ainda no âmbito da OMPI através da participação nas reuniões tidas por relevantes, bem como no acompanhamento e difusão da documentação produzida.

Destacam-se ainda as atividades de revisão do Código dos Direitos de Autor e Conexos (CDAC), o Projeto de difusão dos direitos de autor e direitos conexos nos países lusófonos e ainda a OMPI - Participações nas reuniões tidas por relevantes, acompanhamento e difusão da documentação produzida;

OO8 – Assegurar, de forma partilhada, a construção dos instrumentos de planeamento de gestão interna e coordenação do ciclo de gestão

O presente objetivo operacional concorre para um processo de melhoria contínua interna do GEPAC, reforçando a aposta no aprofundamento e melhoramento dos processos de articulação dos diferentes instrumentos e ferramentas de planeamento e gestão interna, implicando o desenvolvimento de atividades como a coordenação e acompanhamento do ciclo de gestão do GEPAC.

Neste contexto, o GEPAC promoverá uma monitorização mais regular do nível de execução orçamental e financeira dos orçamentos que gere, de atividades e de projetos, bem como da dotação específica afeta aos Regimes de Incentivos à Comunicação Social.

Tendo em conta boas práticas experienciadas ao nível da execução física e financeira de candidaturas comunitárias passadas, todo o esforço a empreender em 2019 será no sentido de garantir o melhor êxito na concretização do projeto em curso, com termo em 31.12.2019, nomeadamente “sistema eletrónico de gestão de arquivos e processos”, abreviadamente SEGAP. O mesmo será efetuado com outras candidaturas a fundos comunitários que se proporcionem ao longo do ano, e que procurem responder ao encontro de fontes de financiamento complementares para projetos inscritos no Programa Simplex 2018.

Procurar-se-á, também, criar as condições para uma adequada monitorização do ciclo de desempenho, nos termos do SIADAP 3, em apoio ao processo avaliativo, tornando-o mais acompanhado, e desejavelmente mais objetivo.

OO9 – Promover o desenvolvimento de competências, segurança e saúde no trabalho e a conciliação profissional, familiar e pessoal

Numa conjuntura de final de legislatura, prevê-se que em 2019 se encerrem iniciativas e projetos plasmados no programa do XXI Governo. Desde logo, o desígnio de dar **prioridade às pessoas**, promovendo a qualidade de vida dos trabalhadores através de iniciativas que permitam o bem-estar físico, mental e emocional de cada um. As iniciativas relativas à segurança e saúde no trabalho inserem-se nesta preocupação iniciada em 2018 prevendo-se a sua continuidade com outras iniciativas neste âmbito no decurso de 2019.

Em paralelo, o GEPAC, na área da Gestão dos Recursos Humanos, pretende dar continuidade ao desenvolvimento das atividades desenvolvidas no campo da Segurança e Saúde no Trabalho, já iniciadas em 2018, no sentido de, por um lado, elevar o nível de qualidade de vida e de bem-estar do universo de colaboradores, potenciado a sua produtividade, e por outro lado, respeitar o cumprimento e obrigatoriedade de promoção de atividades de Segurança e Saúde no Trabalho definida nos termos da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho, e para o qual é remetida, nos termos da alínea i) do número 1 do artigo 4.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, bem como assumir o desafio de desenvolver um conjunto de atividades no âmbito projeto *3 em LINHA*, que consiste no desenvolvimento de ações que permitam a conciliação do trabalho com a vida familiar e pessoal dos trabalhadores. Ou seja, o desenvolvimento de 3 atividades no âmbito do projeto de conciliação do trabalho com a vida familiar e pessoal, 3 em LINHA, designadamente:

- A criação do “Espaço Colaborador” no âmbito do qual serão desenvolvidos protocolos com diversos prestadores de serviços, nas áreas da Educação, Saúde e Lazer com benefícios extensíveis ao agregado familiar;
- A criação de condições para a flexibilização dos horários de trabalho e adaptação dos regimes existentes (e.g. teletrabalho);

A realização de workshops e ações de formação e/ou de acompanhamento para a promoção do equilíbrio na gestão da sua vida profissional, pessoal e familiar.

Recursos

Tal como já supramencionado, num esforço continuado de consolidação do Mapa de Pessoal do GEPAC, procurar-se-á materializar o recrutamento de novos recursos, o que virá a concretizar-se em algumas unidades orgânicas e áreas funcionais.

RECURSOS HUMANOS	
Dirigentes (Direção superior)	1
Dirigentes (Direção intermédia e chefes de equipa)	4
Técnicos/as Superiores (inclui especialistas de informática)	34
Coordenadores técnicos (inclui chefes de secção)	0
Assistentes técnicos/as (inclui técnicos de informática)	9
Encarregado/a geral operacional	0
Encarregado/a operacional	0
Assistentes operacionais	2
Total	50

Quadro 5: Recursos humanos de 2019 do GEPAC

Os quadros seguintes, procuram evidenciar a distribuição de recursos por unidade, bem como o montante financeiro previsto para os mesmos, com apenas um acréscimo de 8% face à dotação aprovada em 2018 para as despesas com pessoal, diferencial, este, perfeitamente justificado e acomodável no orçamento de 2019.

	Direção	DSEPAC	DSRI	DSAJC	DSGRI	TOTAL
Diretora – Geral	1					1
Subdiretor/a – Geral						0
Diretor/a de Serviços		1	1	1	1	4
Chefes de Divisão						0
Técnicos/as Superiores		8	6	6	14	34
Assistentes técnicos/as	2	1	1		5	9
Coordenador/a técnico/as						0
Assistente operacional				1	1	2
TOTAL	3	10	8	8	21	50

Quadro 6: Recursos humanos do GEPAC por grupo de pessoal e afetação orgânica para 2019

Destaca-se no orçamento do GEPAC um incremento de 6,51% no orçamento de atividades, face ao ano de 2018, sobretudo no agrupamento de aquisição de bens e serviços, cujo diferencial procura satisfazer novas iniciativas, designadamente a promoção da exposição Marca do Património Europeu, em itinerância; o relançamento do Sistema de Informação de Estatísticas Culturais; o desenvolvimento de medidas no âmbito do Programa Simplex 2018; e o reforço das competências do GEPAC na área dos Estudos e Avaliação de medidas de política.

ORÇAMENTO 2019	
ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO	7.086.971,00 €
Despesas com Pessoal	1.682.723,00 €
Aquisições de Bens e Serviços	1.209.311,00 €
Transferências Correntes	142.454,00 €
Subsídios Correntes	4.000.000,00 €
Outras despesas correntes	6.900,00 €
Aquisições de Bens de Capital	45.583,00 €
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	284.538,00 €
TOTAL (OF+OI+Outros)	7.371.509,00 €

Quadro 7: Recursos financeiros do GEPAC para 2019

Integra, ainda, uma dotação específica direcionada para o Regime de Incentivos à Comunicação Social, de 4.000.000€, à semelhança do ano anterior, apesar de poder a vir a ser identificada alguma insuficiência deste montante, tendo em conta a despesa cumulativa gerada com o Regime de Incentivos à Comunicação Social de âmbito Regional e Local.

Em termos de recursos humanos e respetivos encargos com pessoal, é esta a previsão para o ano de 2019:

	RECURSOS HUMANOS 2019	ENCARGOS COM PESSOAL 2019
Dirigentes	5	312.345,46 €
Técnicos/as Superiores	34	1.175.671,58 €
Coordenador/a técnico/as	0	0,00 €
Assistentes técnicos/as	9	165.352,64
Assistentes operacionais	2	29.353,32 €
TOTAL	50	1.682.723,00 €

Quadro 8: Recursos humanos do GEPAC e respetivos encargos para 2019

Relacionando os recursos humanos e os encargos com pessoal com as unidades orgânicas do GEPAC, temos o seguinte quadro:

	RECURSOS HUMANOS 2019	ENCARGOS COM PESSOAL 2019
Direção	3	116.605,00 €
DSEPAC	10	281.429,00 €
DSRI	8	354.051,00 €
DSAJC	8	300.255,00 €
DSGRI	21	630.383,00 €
TOTAL	50	1.682.723,00 €

Quadro 9: Recursos humanos do GEPAC por afetação orgânica e respetivos encargos para 2019

O GEPAC tem inscritas duas medidas no Programa SIMPLEX + a concretizar em 2019, nomeadamente o PORTAL DA CULTURA + e o PORTAL DAS EXPERIÊNCIAS CULTURAIS.

Os desenvolvimentos previstos para o PORTAL CULTURAPORTUGAL têm como principais objectivos potenciar a informação ali presente, passando a incluir agentes privados enquanto novos “fornecedores” de conteúdos, alargar o universo dos consumidores dessa informação, ao incluir a agenda da acção cultural externa e tornar o portal bilingue, e criar novos serviços, com a integração de bilhética e possibilidade de personalização de notificações. Esta medida deverá ser concretizada no 2º trimestre do ano de 2019.

No que diz respeito ao PORTAL DAS EXPERIÊNCIAS CULTURAIS pretende-se consolidar em 2019 a divulgação da oferta cultural dirigida às escolas e aos alunos, promover a comunicação entre a comunidade educativa e os agentes culturais e recolher e sistematizar informação relativa às áreas educativas e culturais, a partir de um conjunto de indicadores relevantes, com destaque para a avaliação qualitativa de percursos de experiência cultural. Este projecto pretende dar continuidade à parceria estabelecida com o Ministério da Educação e potenciar a Estratégia Nacional de Educação e Cultura criando oportunidades de participação em experiências culturais por parte de escolas e de alunos do ensino básico e secundário, através da oferta cultural disponibilizada no Portal

No âmbito dos apoios financeiros do SAMA, foi aprovado um projecto com as características de simplificação e modernização administrativa e que se traduz na implementação de um Sistema Eletrónico de Gestão de Arquivo e Processos. As melhorias preconizadas por este projecto ao nível da desmaterialização de processos, e conseqüente redução de papel, maior rapidez de

resposta e de acesso à documentação, permitirão ganhos significativos na produtividade dos recursos humanos e na redução de custos administrativos gerais (e.g. papel, impressões, equipamento e material de arquivo de papel, espaço de arquivo, entre outros).

Destaca-se ainda a responsabilidade do GEPAC no cumprimento de objectivos estratégicos definidos no quadro da Estratégia TIC 2020 e estabelecida na Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2017, de 26 de julho de 2017- (Aprova a Estratégia TIC 2020 e o respetivo Plano de Ação).

Por via do apoio que o GEPAC presta aos Gabinetes da tutela em matéria de divulgação, as campanhas de divulgação e de publicidade institucional decorrem, quase sempre, de forma imprevisível. Assim, é difícil o planeamento anual das necessidades nesta sede.

Ainda assim, prevemos continuar com a publicação do encarte da agenda cultural no Jornal de Letras que, em quase todas as edições quinzenais, destaca programas e efemérides comemorativas levadas a cabo pelos organismos da tutela do MC e também na 5ª página do mesmo jornal, no âmbito de protocolo com o Fundo de Fomento Cultural.

Também em matéria de recrutamento de pessoal poderão existir algumas ações que estão dependentes dos procedimentos administrativos a que estão obrigados, pelo que, nesta fase, não é possível quantificar nem definir os órgãos de comunicação social a abranger.

4

Plano de formação

O Plano de Formação previsto para 2019 pretende capacitar cada vez mais os trabalhadores do GEPAC para o desenvolvimento dos novos desafio, confiados a este Gabinete.

AREAS TEMÁTICAS	Cursos	Horas de formação	Nº de trabalhadores por cargo/carreira			Custo Total
			Dirigentes	Técnico Superior	Assistente Técnico / Operacional	
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Liderança e Gestão de Equipas					
	Lei 35/2014 - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas					
ASSUNTOS JURIDICOS	Contratação Pública - Legislação					
GESTÃO PÚBLICA / QUALIDADE	As formações previstas no quadro do SIIGeP, que estiveram agendadas pelo INA para este ano e não se realizaram (Governação e Práticas; Criatividade e Ideias; Desenho de Serviços; Gestão de Projetos)					
	Formação em ferramentas de trabalho inovadoras “metodologia LEGO SERIOUS PLAY”, organizadas pelo GEPAC e adaptadas às necessidades do GEPAC					
	Oficinas Colaborativas, formação organizada pelo GEPAC e adaptada às suas necessidades					
	Ações de “team building” para o GEPAC, a organizar pelo GEPAC					
	Técnicas de trabalho colaborativo					
	Design Thinking					
	Open Innovation na administração Publica					
	Workshop de criatividade aplicada à resolução de problemas					
	Estratégia, Inovação E Valor No Serviço Público					
	Modernização/inovação administrativa e financeira					
	Gestão Pública/Qualidade					
	FORGEP					
GESTÃO ORÇAMENTAL	Elaboração de Convites e Cadernos de Encargos					

AREAS TEMÁTICAS	Cursos	Horas de formação	Nº de trabalhadores por cargo/carreira			Custo
			Dirigentes	Técnico Superior	Assistente Técnico / Operacional	
INFORMÁTICA	Segurança da Informação: Segmentação de Redes IP					
	Segurança da Informação: Soluções Técnicas					
	Excel Avançado					
Outros	Conciliação					
	Conferência Internacional de Recursos Humanos					
DIRIGENTES	Gestão da Crise e Mudança Organizacional					
	Gestão de Risco na AP					

Quadro 10: Formação para 2019

As ações previstas, que poderão ser incrementadas ou alteradas, terão enquadramento e cabimento orçamentais no orçamento de atividades de 2019.

5

Anexos